

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 004/14-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros nos autos do Procedimento Interno n.º 802495.2014.PGJ, pertinente à solicitação, formalizada via Memorando n.º 006.2014.CAOCRIMO.802495.2014.4015, datado de 29.01.2014 de prorrogação da designação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, para compor o GAECO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, datada de 09.10.2009;

CONSIDERANDO o termo inicial da prorrogação da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, que se deu em 25.09.2013, por força da Resolução n.º 067/13-CSMP, datada de 29.01.2013;

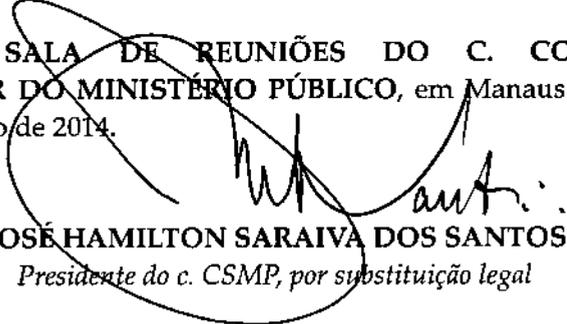
CONSIDERANDO a decisão unânime do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação, por mais 06 (seis) meses da indicação, realizada pelo CAO-CRIMO, da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, para compor o GAECO, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 14 de fevereiro de 2014.


JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do c. CSMP, por substituição legal



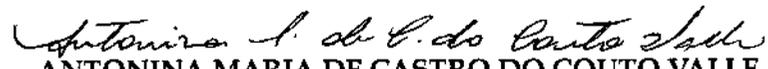
PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário



JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro



PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro